



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 562/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lucila Aparecida das Neves Paiva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Lucila Aparecida das Neves Paiva, ocorrido no ultimo dia 5 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Major João Frederico Rheder, 35, Vila Linopolis.

Justificativa:

Dona Lucila contava com 86 anos era viúva de Juvelino Grival Paiva e deixa inconsoláveis os filhos Luiz Antônio, Juveniano, Ismael, Joel, Osmar, Lérida e Liana. (José Dorli sempre presente em seu coração).

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 6472/2017 - 08/05/2017 14:18